



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 14

### **Poupatempo de Olímpia incorpora serviços municipais do Procon, Sebrae, Banco do Povo e atendimento aos contribuintes**



O Poupatempo já é realidade na Estância Turística de Olímpia. Funcionando em fase de implantação e treinamento, a unidade realiza centenas de serviços de atendimento ao cidadão como emissão de RG, renovação de CNH, transferência de documentos, entre outras demandas. A novidade ainda é que, além dos serviços estaduais, a unidade conta também com atendimentos da Prefeitura, centralizando em um único local, diversos serviços públicos, a fim de tornar mais ágil e prático as soluções para o cidadão.

Com isso, entre os serviços municipais incorporados pelo Poupatempo estão o Procon, Sebrae Aqui, o Banco do Povo e ainda alguns atendimentos da secretaria de Planejamento e Finanças. Em breve, o PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador também será transferido para o novo prédio, assim que autorizado pelo Ministério do Trabalho.

O Banco do Povo Paulista e o Sebrae são órgãos destinados a incentivar e dar suporte ao empreendedorismo. Com o Banco do Povo, é possível solicitar linhas de crédito para empreendedores formais e informais, com ou sem CNPJ, com valores que variam entre R\$ 200,00 até R\$ 21.000,00, para alavancar os negócios. Já o Sebrae-SP é porta de entrada para este mercado, uma vez que é o canal de atendimento que oferece capacitação, desenvolvimento sustentável e a legalização das atividades empresariais. No Posto de Olímpia, é realizada a abertura e encerramento de empresas, alteração de cadastro, emissão de notas, de boletos, declarações, entre outros serviços para empreendedores e MEI.

O Procon-SP, por sua vez, é o órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, que orienta o mesmo sobre as relações de consumo, direitos e obrigações previstos no Código de Defesa do Consumidor. No Poupatempo, o cidadão recebe todo o atendimento necessário para registrar

reclamações, além de orientação jurídica e realização de audiências conciliatórias.

O setor de Atendimento ao Cidadão da secretaria de Planejamento e Finanças, que funcionava na Rua 9 de Julho, também foi transferido para a unidade do Poupatempo. Assim, no local, o contribuinte pode também resolver questões relacionadas a tributos municipais, cadastro imobiliário e dívida ativa, como solicitar a emissão de 2ª via de boletos e de custas judiciais, parcelamentos de débitos tributários, informação e formulário de alteração cadastral para emissão de certidões e impugnação de lançamento, para emissão de guia de ITBI, para restituição de valores pagos em Duplicidade, para compensação de valores pagos em Duplicidade e para cancelamento de débitos.

Vale ressaltar que os serviços municipais disponíveis na nova unidade estão sendo realizados por demanda espontânea, em atendimento presencial sem necessidade de agendamento, com funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 9h às 13h.

Já para os demais serviços próprios do Poupatempo, a unidade de Olímpia tem capacidade para realizar mais de 260 atendimentos presenciais, no mesmo horário de funcionamento, mediante agendamento, além de 140 atendimentos virtuais por dia. Atualmente, são mais de 190 serviços oferecidos nos canais eletrônicos – site, app e totens de autoatendimento –, que incluem renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho, seguro-desemprego, entre outros.

Os serviços que dependem da presença do cidadão para serem concluídos, como a emissão de RG (Registro Geral), primeira via e alteração de dados cadastrais da CNH, mudança na característica ou transferência interestadual de veículo, investigação e reconhecimento de paternidade, devem ser agendados pelo site do Poupatempo [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo Poupatempo Digital.

As demais opções estão disponíveis online e podem ser realizadas com conforto e segurança, sem precisar sair de casa. A entrega oficial da Unidade do Poupatempo de Olímpia deve ser definida, em breve, com o Governo do Estado, responsável pela coordenação do programa.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Outros atos	9
Notificações	10
Outros Atos	11
Daemo	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Outros atos	11
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição n.º 1167

Página 3 de 14

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.381, DE 24 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora MARIA CLÁUDIA BRAZ DE MIRANDA.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 014/2022,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2022, a Servidora Municipal MARIA CLÁUDIA BRAZ DE MIRANDA, CPF n.º 252.015.558-29, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 52.275, DE 24 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 4.º, do Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016;

Considerando o requerimento datado de 22 de fevereiro de 2022, protocolado sob o n.º 4001/2022,

N O M E I A, a partir de 15 de março de 2022, a Senhora BIANCA RODRIGUES BONETTO, registro civil de Anderson Rodrigues Bonetto, portadora do R.G. n.º 44.764.808-1 e do PIS/PASEP n.º 204.89220.40-6, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 4 de 14

### PORTARIA N.º 52.276, DE 24 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 23 de março de 2022, ao Servidora LAÍS REGINA MATHEUS, RG n.º 48.953.850-2, do cargo de Técnico em Farmácia, nomeada através da Portaria n.º 44.421, de 21 de maio de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Insight Informática Ltda – EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares para gestão de frequência e controle diário do ponto biométrico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, treinamentos, suporte técnico para atender às necessidades do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 11/03/2022. Origem: Aditivo n.º 36/2019-3 – Pregão Presencial N.º 46/2019. Valor: R\$ 53.976,00. Prorrogação de prazo. Vigência: até 19/05/2023.

Contratada: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada

para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/03/2022. Origem: Aditivo n.º 18/2021-1 – Pregão Eletrônico N.º 31/2021. Valor: R\$ 201.984,00. Prorrogação de prazo. Vigência: até 14/03/2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais descartáveis, higiene e limpeza para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/03/2022. Origem: Aditivo n.º 441/2021-1 – Pregão Eletrônico para registro de preços N.º 276/2021. Troca de marca. Vigência: até 26/06/2022.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de cozinha e limpeza, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/03/2022. Origem: Aditivo n.º 406/2021-1 – Pregão Eletrônico para registro de preços N.º 215/2021. Troca de marca. Vigência: até 28/05/2022.

### Aviso de Licitação

### Aviso de Licitação Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 59/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto convencional dosado para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/04/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/04/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 5 de 14

### **Aviso de Licitação**

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 77/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de fonoaudiologia, para o Programa Melhor em Casa, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/04/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/04/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### **Homologação / Adjudicação**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 01/2022, de 10 de março de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 24 de março de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
24 de março de 2022.

Eliane Beraldo Abreu



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 6 de 14

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **adjudicado** pelo objeto do Pregão Presencial nº 01/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares/sistema abrangendo conversão, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em sistema integrado de pregão eletrônico, cotação de preços web, módulo de controle de custos, pedido de compras e estoque por unidade de custeio, módulo de manutenção veicular.

Lote único	Empresa	CNPJ	Descrição	Valor Total
01	MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTE S INFORMATICA LTDA - EPP	08.208.680/0001-45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES/SISTEMA.	R\$ 194.410,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 24 de março de 2022.

**Paulo Sérgio Alves Júnior**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 7 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 9/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90				
		2 - LEITE EM PÓ TIPO NUTREN SENIOR, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, LATA DE 740 GRAMAS	36,00	53,9000	1.940,40
		3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, TIPO NUTREN JUNIOR EM LATA DE 400 GRAMAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA.	160,00	28,0000	4.480,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>6.420,40</b>
MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	40.613.881/0001-30				
		4 - LEITE EM PÓ TIPO TROPHIC BASIC, LATA 800 G	400,00	53,0000	21.200,00
		10 - TROPHIC 1.5 - 1 LITRO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL - AÇÃO JUDICIAL	120,00	25,5400	3.064,80
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>24.264,80</b>
MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI	31.662.268/0001-12				
		7 - LEITE EM PÓ PARA LACTENTES, TIPO APTAMIL 3 OU SIMILAR, EM LATA DE 800 GRAMAS.	72,00	50,0000	3.600,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>3.600,00</b>
NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	08.329.803/0001-04				
		1 - ISOSOURCE SOYA EMBALAGEM DE 1 LITRO - 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE	60,00	16,5000	990,00
		5 - NUTREN 1.0 LATA 400 G	60,00	34,5000	2.070,00
		6 - ISOSOURCE 1.5 ; SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO DE SONDA ENTERAL; EMBALAGEM DE 1 LITRO	240,00	25,5000	6.120,00
		9 - ISOSOURCE SOYA 1.2 EMBALAGEM DE 1 LITRO - FÓRMULA ENTERAL COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA.	36,00	16,5000	594,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>9.774,00</b>
RIO MEDICARIO PRETO LTDA EPP	04.244.405/0001-26				
		8 - GLUCERNA - ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, LATA COM 400 GRAMAS	84,00	65,5000	5.502,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>5.502,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Março de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 8 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 42/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ÁREAS PÚBLICAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PLANERGI URBANIZACAO & SERVICOS EIRELI - ME	28.844.990/0001-63	1	750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Março de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 9 de 14

### Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA  
CNPJ: 43.853.693/0001-78  
e-mail – estoque@passarelafeliz.com.br, passarela@passarelafeliz.com.br  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 291/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 9/2022  
Autorização de Fornecimento nº: 164/2022.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os materiais objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os materiais objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.3. e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

Olímpia, 24 de março de 2022.

  
Roberto Aparecido Pereira Júnior  
Assessor de Gabinete I



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 10 de 14

### Notificações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietario	ImovelBairro	Quadra	Lote	Área Terreno
1688393	ADRIANO MARQUES DA SILVA	JARDIM AMÉLIA DIONISIO	E	35	250,00
1687881	DEVARLEI CAPUTI	ALTO COTE GIL	5	12	250,00
99910207	HERLAINE MARIA RIBEIRO	VILLA LOBOS	K	7	408,12
999212656	ADEVAIR APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	RESIDENCIAL QUINTA DA COLINA	16	560	180,00
560002	MARCIO NOGUEIRA	JARDIM SANTA IFIGÊNCIA	22	18B	180,00
2053100	IEDA APARECIDA CAMPO PIANO RIBEIRO	RESIDENCIAL NOVA SANTA ELISA	D	3	293,53
1477179	WILSON SILVA	JARDIM COLORADO	Q.	4	375,00
999214331	CASSIA FERREIRA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	19	20	180,00
556100	CLAUDIO FLAVIO	JARDIM SANTA IFIGÊNCIA	34	9	390,00
17200279	FERNANDO LUIZ BACHEGA	JARDIM CENTENÁRIO	14	8	312,50
17200280	ANDERSON RECCO SARTORI	JARDIM CENTENÁRIO	14	9	312,50
17200234	JORGE LUIZ DA COSTA GARCIA	JARDIM CENTENÁRIO	12	3	314,28
99920421	SRX PARTICIPAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL HARMONIA	17	9	200,00
952900	NATAL ANTONIO CICONELLE CCM 10473	DISTRITO INDUSTRIAL I	2	D / E	1.087,30



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 11 de 14

### Outros Atos

#### Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Katicilene Aparecida de Souza Ribeiro Vanti, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira – Olímpia, com PEB II Educação Especial ACT Estadual na EE Doutor Wilquem Manoel Neves - Olímpia.

Lucila Henrique Rocha, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Santo Seno – Olímpia, com PEB II Língua Portuguesa ACT Municipal na CEC Victória Maldonado Cazarine - Severínia.

Olímpia, 21 de março de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

#### Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Denize Aparecida Gonçalves Dias, PEB II Educação Especial ACT Municipal na APAE – Olímpia, com PEB I Aposentada Estadual.

Djalva Elisete Recco Braz, PEB II Educação Especial ACT Municipal na APAE – Olímpia, com PEB II Aposentada Estadual.

Olímpia, 18 de março de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2022 (terça- feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Eliza da Silva Martinez

Presidente da Comissão

Daemo

Licitações e Contratos

Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia

Contratada: 4R Tecnologia da Informação LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e serviço de implantação, conversão e treinamento de software para área de administração pública. Contrato: 04/2022. Origem: Convite nº 02/2022. Valor Global R\$ 150.000,00. Data de assinatura: 17 de março de 2022. Vigência: 12 meses.

Olímpia, 24 de março de 2022. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

Outros atos

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, convoca a empresa VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA, para assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 12 de 14

03/2022; no prazo de 5 dias corridos, conforme subitem 12.1 do edital, e no ato da assinatura do contrato deverá apresentar as documentações previstas nos subitens 12.1.1; 12.3 e 13.2. do edital.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93

Olímpia, 24 de março de 2022. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

**PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: RR OLÍMPIA INFORMÁTICA LTDA. - ME

CNPJ: 09.201.810/0001-80

DISPENSA: 07/2022

CONTRATO Nº: 07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS, MANUTENÇÃO DE PEÇAS DAS IMPRESSORAS DESTA CASA DE LEIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 13 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

#### CONVOCAÇÃO

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de **Concurso Público nº 01/2018**, homologado em 18 de março de 2019, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
1º	BRUNO CESAR BONILHA SILVESTRE	40331027879	AGENTE ADMINISTRATIVO DO EXPEDIENTE

O candidato convocado deverá comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, o convocado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Foto 3x4
- Carteira De Trabalho
- Título De Eleitor
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço
- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- Declaração De Bens Atualizada
- Número Do PIS/PASEP
- Cópia Do Diploma de Curso Superior
- Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Praça João Fossalussa,867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - [www.câmaraolimpia.sp.gov.br](http://www.câmaraolimpia.sp.gov.br)  
CNPJ. 51.359.818/0001-36



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 14 de 14



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,

24 de Março de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**